



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 823 , DE 18 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08190.218358/96-70;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Dra. Tania Regina Fernandes Gonçalves Pinto substituiu o interessado no período de gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público, **VITOR FERNANDES GONÇALVES**, matrícula 367-0, 8 (oito) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 6/4/1998 a 4/4/2003, já usufruídos no período de 27/4/2015 a 4/5/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 18/MAI/2015 15:52 0005378

Publicada em 19/05/2015
Esta cópia confere com o original
Adilla